



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES  
Av. Cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista-RR, CEP: 69.304-000  
E-mail: [secretariadosconselhos@ufr.br](mailto:secretariadosconselhos@ufr.br)



## DECISÃO Nº 002/2021 – SCS/UFRR

O PRESIDENTE DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**Considerando** a Decisão nº 022/2021-CPPG/CEPE/UFRR, às fls. 183;

**Considerando** o Despacho nº 004/2021-CPPG/CEPE/UFRR às fls. 184; e

**Considerando** o que consta nos autos do Processo nº 23129.006605/2021-81,

### DECIDE:

**Art. 1º** Não conhecer e não acolher o recurso interposto pela Coordenação de Artes Visuais, referente à atualização de Plano de Qualificação de Unidade, quadriênio 2021.2 a 2025.1, haja vista a intempestividade, conforme o art. 117 da Resolução nº 006/2007-CUNI (Aprova o novo Regimento Geral da Universidade Federal de Roraima – UFRR).

**Art. 2º** Determinar que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) proceda à ciência da unidade interessada, e, em seguida, providencie o arquivamento do Processo nº 23129.006605/2021-81.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Boa Vista-RR, 03 de setembro de 2021.

*Prof. Dr. José Geraldo Ticianeli*  
Presidente dos Conselhos Superiores